



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 02/2022** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e dois.

3 - - - - Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e
4 dois, nesta cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de
5 Reuniões, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara
6 Municipal de Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem
7 do Dia.

8 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

9 1. Aprovação das Atas n.ºs 26/2021 e 01/2022

10 2. Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores

11 3. Expediente

12 **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

13 **4. DELIBERAÇÕES**

14 **4.1** Discussão e votação da Proposta relativa ao Mercado Municipal de
15 Gouveia:

16 **4.1.1)** Reconhecimento de Interesse Público Municipal na gestão e
17 administração direta do Mercado Municipal de Gouveia

18 **4.1.2)** Aprovação do novo planeamento funcional e espaços de venda do
19 Mercado Municipal de Gouveia

20 **4.1.3)** Aprovação da hasta pública para atribuição de direito de utilização
21 dos espaços de venda do Mercado Municipal de Gouveia

22 **4.1.4)** Aprovação da hasta pública para atribuição de direito de
23 exploração do estabelecimento de restauração do Mercado Municipal de
24 Gouveia

25 **4.1.5)** Aprovação da isenção total do pagamento de taxas relativas ao
26 Mercado Municipal até 31 de dezembro de 2022

27 **4.2** Discussão e votação da proposta de Manutenção do Tarifário dos Resíduos
28 Sólidos do Município de Gouveia.

29 **4.3** Discussão e votação da proposta de Aprovação da Minuta de Contrato de
30 Participação para acompanhamento técnico do Programa 1.º Direito a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

31 celebrar entre o Município de Gouveia e o Instituto de Habitação e Reabilitação
32 Urbana, I.P.

33 **5. OBRAS**

34 **5.1** Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara de aprovação
35 da proposta do Júri no sentido da aceitação do pedido de esclarecimentos do
36 Concurso Público “Reabilitação da Moradia Villa Josephine – Casa – Museu
37 Vergílio Ferreira com Residência Artística”

38 **6. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

39 **III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

40 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Luís
41 Manuel Tadeu Marques (PPD/PSD), Presidente, Ana Paula Casegas Pardal
42 Duarte Freitas (PS), Jorge Abrantes Cardoso Ferreira (PPD/PSD), Maria da
43 Conceição Castro Salvador (PS), Ana Cláudia Bonifácio Machado Martins
44 (PPD/PSD), João Daniel Mosa Caetano (PS), José Nuno Ribeiro Saraiva Silva
45 Santos (PPD/PSD), Vereadores, Helder José Sousa Almeida, Chefe da Divisão
46 de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer, Empreendedorismo, Comunicação e
47 Relações Exteriores, comigo Carla Maria Caramelo Henriques Braz, Assistente
48 Técnica.

49 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
50 para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

51 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

52 - - - - **1. APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º
53 26/2021, da reunião de 27 de dezembro, foi a mesma aprovada, pela maioria,
54 dos Vereadores presentes.

55 O Senhor Vereador João Mosa Caetano, porque não esteve presente na
56 respetiva reunião, não participou na discussão e votação da Ata, como
57 determina o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

58 Tendo-se procedido à leitura da ata n.º 1/2022, da reunião de 10 de janeiro de
59 2022, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

60 **2. INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS** 61 **SENHORES VEREADORES**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

62 2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

63 - - - - 2.1.1) ASSINATURA DO PROTOCOLO DE REATIVAÇÃO DOS CASAIS

64 **DE FOLGOSINHO:-** Fez uma referência à assinatura do Protocolo do Plano de
65 Intervenção em Espaço Rústico (PIER) – Casais de Folgosinho, no dia 14 de
66 janeiro e que contou com a presença da Secretária de Estado da Valorização
67 do Interior, Dr.^a Isabel Ferreira. Espera que seja o princípio de um processo
68 que certamente ainda vai demorar até se chegar a bom porto, no entanto, é
69 sempre o primeiro passo e que seja um passo consistente para este projeto
70 numa área tão importante como são os Casais de Folgosinho.

71 - - - - 2.1.2) CENTENÁRIO DA MORTE DE PEDRO AMARAL BOTTO

72 **MACHADO:-** Informou que o Município de Gouveia vai continuar a assinalar o
73 centenário da morte de Pedro Amaral Botto Machado, com diversas iniciativas,
74 que começaram a decorrer no dia 29 de outubro de 2021 e estender-se-ão até
75 ao dia 12 de fevereiro de 2022.

76 Assim, e na sequência da prossecução das atividades integradas no programa
77 evocativo do 1.º centenário da morte de Pedro Amaral Botto Machado, estará
78 patente na Biblioteca Municipal Vergílio Ferreira, entre os dias 14 e 30 de
79 janeiro, a Exposição “Pedro Botto Machado e a Serra da Estrela”, que vincula a
80 paixão deste gouveense pela Serra da Estrela e onde se encontram
81 representados vários escritores, cujas obras literárias abordam temas
82 relacionados com a Serra da Estrela ou têm como cenário a própria Serra.

83 No dia 28 de janeiro, pelas 18 horas, terá lugar no auditório da Biblioteca
84 Municipal Vergílio Ferreira, uma palestra proferida pelo Professor Gabriel
85 Magalhães, docente da Universidade da Beira Interior.

86 No dia 29 de janeiro, pelas 21h30, estava previsto um concerto de homenagem
87 a Pedro Amaral Botto Machado pela Sociedade Musical Gouveense, no
88 entanto, em virtude deste crescente número de casos positivos Covid-19 que
89 estão a surgir diariamente, entenderam por bem cancelar este concerto e terá
90 lugar noutra altura mais conveniente.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

91 Informou, ainda que no dia 12 de fevereiro, o Escola Velha – Grupo de Teatro
92 de Gouveia, subirá ao palco do Teatro Cine de Gouveia, pelas 21h30, para
93 representar a peça de teatro “31.01.1891 – Muito mais que uma revolta”.

94 **2.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ANA FREITAS**

95 - - - - **2.2.1) ASSINATURA DO PROTOCOLO DE REATIVAÇÃO DOS CASAIS**
96 **DE FOLGOSINHO:-** Em nome dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista,
97 congratulou-se com a assinatura do Protocolo do Plano de Intervenção em
98 Espaço Rústico (PIER) – Casais de Folgosinho, deseja que ele chegue a bom
99 porto e avance com rapidez, solicitando ao Senhor Presidente que lhes seja
100 facultado o documento protocolado com as diversas entidades. Documento que
101 foi entregue no momento.

102 - - - - **2.2.2) COMEMORAÇÃO DO DIA DO MUNICÍPIO:-** Estando para breve
103 as comemorações do Dia de Elevação de Gouveia a Cidade e de Vila Nova de
104 Tazem a Vila, pretendia saber se já há alguma iniciativa organizada, para dela
105 terem conhecimento.

106 Usou da palavra o Senhor Presidente informando que está a ser preparado um
107 programa e oportunamente será dado conhecimento relativamente áquilo que
108 vai acontecer.

109 - - - - **2.2.3) RECINTO DA IGREJA NA FREGUESIA DE PAÇOS DA SERRA:-**
110 Deu conta de que os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista foram
111 contactados pelo Pároco da Freguesia de Paços da Serra, Senhor Padre Rafael
112 Neves, que lhes falou acerca da organização e limpeza do espaço e das
113 árvores que estão no adro da igreja. Há uns anos atrás quem fazia o desbaste
114 das árvores e limpeza do espaço era a Junta de Freguesia que, entretanto,
115 deixou de fazer.

116 Têm conhecimento de que a Comissão Fabriqueira fez um pedido de apoio
117 nesse sentido ao Município, em relação ao qual não obtiveram resposta.

118 De facto as árvores estão por desbastar e podar e seria importante que, pelo
119 menos, lhes fosse dada uma resposta e, se não o puderem fazer, para que o
120 Senhor Padre possa, eventualmente, procurar quem faça a limpeza do espaço



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

121 que está de facto a ficar degradado, não tem a dignidade de outros tempos e
122 que a população acha que deveria ter.

123 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que não tinha conhecimento do
124 pedido do Senhor Padre Rafael Neves. Contudo, o que está articulado com as
125 Juntas de Freguesia é que, nos territórios das Juntas de Freguesia, dentro
126 daquilo que foi a delegação de competências celebradas com as Juntas de
127 Freguesia, a Câmara deixa de realizar tal serviço, por isso é que a Câmara o
128 deixou de fazer. No entanto, vão abordar a Junta de Freguesia no sentido de
129 saber o que se passa para que as coisas se processem de acordo com aquilo
130 que está protocolado, pois é de opinião que não faz sentido estar a abrir
131 precedentes, pois sabem que, ao fim de um precedente, todos são
132 precedentes.

133 - - - **2.2.4) MUSEU DO LIVRO SAGRADO:-** Solicitou uma vez mais o relatório
134 de despesas que o Senhor Vereador Jorge Ferreira se comprometeu enviar no
135 final da reunião de Câmara de 26 de dezembro, relacionadas com o Museu do
136 Livro Sagrado. Agradeceu o envio da restante documentação relacionadas com
137 os trabalhos de construção deste Museu, mas ficou por enviar o relatório de
138 despesas, pelo que solicitou o seu envio.

139 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira pedindo desculpa pelo
140 lapso e que iria proceder ao seu envio.

141 **2.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR**

142 - - - **2.3.1) PAÇO DE MELO:-** Pretendia saber se já houve avanço em relação
143 à possível requalificação do Paço de Melo. Há uns meses atrás foi dito em
144 reunião de Câmara que se pretendia avançar com um projeto para aquele
145 edifício, ou melhor, para pelo menos, salvaguardar as ruínas daquilo que resta
146 do edifício do Paço de Melo.

147 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que foi efetuada uma vistoria
148 com técnicos do IGESPAR de Coimbra. Depois disso, houve uma vistoria ao
149 local com um arquiteto para verificar possíveis intervenções. É isso que neste
150 momento está a ser estudado, tendo em conta a situação em que se encontra
151 o espaço e o imóvel para serem tratados, sendo que, primeiro que tudo, há



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

152 necessidade de efetuar trabalhos de consolidação ou, pelo menos, de
153 segurança do que ainda existe.

154 - - - **2.3.2) COLETIVIDADE JUDO SERRA DA ESTRELA:-** Em relação à
155 coletividade “Judo Serra da Estrela” têm conhecimento de que terão falado
156 como Senhor Vereador José Nuno Santos dando conta da dificuldade que
157 estão a sentir neste momento para pagar a renda do espaço onde praticam a
158 modalidade, uma vez que devido à pandemia não têm tido atividades e,
159 consequentemente receitas.

160 Pretendia saber se existe alguma forma de serem apoiados, uma vez que é
161 uma coletividade recente e não terá sido abrangida pelos subsídios ordinários,
162 porquanto na proposta dos subsídios ordinários consta a Secção de Judo da
163 Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Gouveia que não é a
164 mesma colectividade.

165 Pretendia saber se foi possível encontrar alguma solução. Há algum avanço
166 para colmatar esta dificuldade e o que é que a Câmara pensa fazer.

167 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos confirmando que, de
168 facto, no final do mês de novembro esta associação solicitou-lhes uma reunião.
169 A reunião foi feita pouco tempo depois e foi colocada essa questão da
170 dificuldade em sustentar o arrendamento do espaço que se encontram
171 atualmente a ocupar - o piso superior do Clube Camões.

172 Na sequência dessa reunião, ficou o compromisso de tentarmos encontrar um
173 espaço que pudesse ser utilizado de forma gratuita. A verdade é que o
174 Município não tem, atualmente, no âmbito do seu património, um espaço que
175 possa disponibilizar para este tipo de atividades. Nesse sentido, fez alguns
176 contactos com juntas de freguesia, que se disponibilizaram para receber o
177 clube em instalações suas. Porém, o clube de judo não se mostrou interessado
178 numa solução que significasse sair da área urbana de Gouveia.

179 Entretanto, como esta dificuldade nos foi dada a conhecer como sendo
180 urgente, foi sugerido que fosse feita a exposição da situação ao Clube
181 Camões. A exposição foi feita e o Clube Camões que, com muito boa vontade,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

182 decidiu ajudar o Clube de Judo promovendo a redução do valor da renda neste
183 período mais difícil.

184 Agora, relativamente à questão de eventuais apoios financeiros, a partir do
185 momento em que o Clube de Judo tem autonomia jurídica, passa a poder ser
186 contemplado pelos apoios que o Município de Gouveia possui regulamentados.
187 No entanto, nesse rol de apoios existentes, inexistem apoios diretos ao
188 arrendamento. E ao abrirmos essa possibilidade a uma associação, teríamos
189 de a abrir para todas aquelas que pagam as sua próprias rendas. E não são
190 poucas.

191 - - - - **2.3.3) PLATAFORMA DOTT:-** Solicitou uma vez mais os custos
192 suportados com a Plataforma Dott. Os Vereadores eleitos pelo Partido
193 verificaram através da BASE, que o contrato foi de 14.500,00 euros, mas não
194 sabem se é o custo total, pelo que solicitou uma vez mais que seja prestada
195 essa informação.

196 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que, se a
197 memória não lhe falha, os custos com a organização do evento tiveram um
198 valor inicial de 10.000,00€, mais uma “fee” de entrada de 250,00€ por produtor
199 e ainda as despesas de transporte das encomendas, que também subsidiaram.
200 Ao todo estaremos a falar de 14.000,00€.

201 - - - - **2.3.4) RELATÓRIOS DE ATIVIDADES DOS PROTOCOLOS:-** Solicitou
202 ainda os relatórios de atividades no âmbito dos protocolos celebrados com as
203 diversas entidades, informação já solicitada no anterior mandato e que ainda
204 não foi prestada.

205 - - - - **2.3.5) DOCUMENTOS DE DESPESA:-** Relativamente aos documentos
206 de despesa a Senhora Vereadora solicitou os devidos esclarecimento
207 relativamente às seguintes ordens de pagamento:

208 - N.º 5611, emitida a favor da entidade MOTRIZ – Consultoria Lda., no valor de
209 17.220,00 euros, pensa que tem a ver com a consultoria na área técnica da
210 contabilidade, mas pretendia ser informada a que período temporal diz
211 respeito;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

212 - N.º 5674, emitida a favor da entidade CIM_BSE, no valor de 42.961,86 euros,
213 com a justificação “programa de apoio à redução tarifária 2.º semestre”;

214 - N.º 5294, emitida a favor da entidade SOCARTO – Sociedade de
215 levantamentos Topo Cartográficos, Lda., no valor de 5.309,05 euros, pretendia
216 saber no âmbito de que trabalhos estes serviços estão a ser realizados.

217 Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que a ordem
218 de pagamento n.º 5611, emitida a favor da entidade MOTRIZ – Consultoria
219 Lda., no valor de 17.220,00 euros, diz respeito aos honorários do Dr. Pedro
220 Patrício que faturou o ano de 2021 agora no final do ano.

221 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que a ordem de pagamento n.º
222 5674, emitida a favor da entidade CIM_BSE, no valor de 42.961,86 euros, diz
223 respeito a pagamentos de transportes de serviços essenciais. A partir de abril
224 de 2020, iniciou-se o pagamento de serviços considerados como essenciais e a
225 CIM_BSE teve que contratar com as operadoras a realização desses serviços
226 que eram considerados essenciais e isso tem um custo anual para a CIM que
227 ultrapassa os 2 milhões de euros. São suportados em parte pela CIM, através
228 do Programa Part e do ProTrans e há uma parte que é suportada pelos
229 Municípios. Aquele montante é a parte que coube ao Município de Gouveia em
230 relação às linhas que foram determinadas como essenciais e é pago
231 trimestralmente.

232 São de facto custos muito elevados e que estão a ser negociados para o
233 corrente ano, com as operadoras a quererem imputar cada vez mais aumentos.
234 Numa situação em que, em bom rigor, já não deveriam estar a pagar
235 rigorosamente nada, nem as Câmaras, nem a CIM, porque é preciso lembrar
236 que as empresas de transporte, na situação pré-pandemia, viviam com aquilo
237 que era a bilhética dos transportes que faziam e com os serviços ocasionais.

238 E, precisamente, com o início da pandemia uma das razões que deu origem a
239 estes pagamentos foi precisamente o facto de, por um lado, durante algum
240 tempo, com o confinamento, não ter havido transportes e, por outro lado, a
241 bilhética era diminuta ou reduzida e não se realizarem os transportes
242 ocasionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

243 Ora, todos sabem que, atualmente, esses serviços ocasionais de fim de
244 semana estão a ser feitos, hoje em dia já não se colocam quaisquer limitações
245 e, por outro lado, não há confinamentos, as pessoas podem circular livremente,
246 pelo que não deveria haver razão para que as Comunidades Intermunicipais e
247 as Câmaras Municipais tivessem que continuar a suportar quaisquer encargos
248 com os transportes.

249 Acontece que, aquilo que motivou este início de pagamentos, em bom rigor, já
250 não deveria existir. Já não deveria haver razão para o pagamento do que quer
251 que seja, mas o que é certo é que as empresas de transporte agarram-se a
252 isso, fazem “chantagem” no sentido de que, não havendo pagamentos, não há
253 transporte. Estamos numa situação em que estamos completamente nas
254 “mãos” das operadoras e não há alternativas, na medida em que não há outros
255 operadores que queiram vir trabalhar para estes territórios. A agravar a isto
256 tudo, estamos numa situação em que grande parte dos transportes são
257 efetuados por uma mesma entidade, detidos pelo grupo Transdev que domina
258 grande parte do território, domina o grosso dos transportes e, pura e
259 simplesmente, faz “chantagem” como aconteceu recentemente, ou seja, apesar
260 de terem sido efetuados os pagamentos, esta empresa não se coibiu de,
261 durante dois dias, ter suspenso o serviço de transportes, com os prejuízos
262 que tal acarretou para as pessoas que diariamente necessitam de os utilizar.

263 A alternativa é a Comunidade Intermunicipal, é isso que estão a analisar,
264 inclusivamente, em articulação com outras Comunidades Intermunicipais, no
265 sentido de que possa haver um programa de aquisição de viaturas próprias,
266 através dos programas para a aquisição de viaturas das energias limpas, para
267 passar, eventualmente, não a própria Comunidade Intermunicipal, isso não o
268 pode fazer, por isso mesmo é que se colocam estes problemas, porque se
269 fosse a própria Comunidade Intermunicipal a efetuar essa aquisição e poder
270 gerir essa frota era uma coisa. Mas parece que, para já, legalmente, não pode
271 ser, portanto, isso coloca aqui problemas, porque a única forma de se poder
272 ultrapassar este problema será precisamente demonstrar a estas entidades
273 que a própria Comunidade, para além de ser autoridade de transporte,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

274 pretende ela própria passar a ser operadora de transporte, demonstrando a
275 essas entidades que não estão nas “mãos delas”.

276 Mas, por enquanto, a situação que se coloca é esta. Infelizmente coloca-nos
277 grandes e graves problemas e coloca-nos numa situação de estarmos à mercê
278 de chantagem por parte deste grupo. Não com as demais empresas com
279 quem, felizmente, têm um relacionamento normal e comercialmente correto, no
280 entanto, aquela em concreto, pela posição dominante que cada vez mais tem
281 no mercado nacional, exige e faz chantagens que muitas vezes ultrapassam o
282 limite do razoável. Independentemente de serem pagas, agem de uma forma
283 que não tem qualquer razão de ser para, pura e simplesmente, mostrarem e
284 demonstrarem a sua força que efetivamente existe e que é conhecida por
285 todos.

286 Relativamente à ordem de pagamento n.º 5294, emitida a favor da entidade
287 SOCARTO – Sociedade de levantamentos Topo Cartográficos, Lda., no valor
288 de 5.309,05 euros, é relacionado com o levantamento cartográfico no âmbito
289 do PDM.

290 **2.4) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO MOSA CAETANO**

291 - - - - **2.4.1) PONTO DE SITUAÇÃO DA COVID-19:-** Questionou acerca do
292 ponto de situação pandémica em que vivemos.

293 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que o último relatório que
294 tiveram acesso data de 21 de janeiro, com 121 casos ativos, mas estes dados
295 estão ultrapassados e já sabemos que há um aumento muito significativo.

296 - - - - **2.4.2) FESTIVIDADES DE CARNAVAL E EXPOSERRA:-** Pretendia
297 saber se já existe alguma decisão em relação às festividades de Carnaval e à
298 Exposerra, se vai existir ou não e em que moldes. O ano passado não
299 existiram e existiu o mercado virtual, gostaria de saber se já tem decisão sobre
300 se vai ser da mesma forma ou se voltaremos à Exposerra em formato
301 presencial.

302 Usou da palavra o Senhor Presidente informando que, neste momento, as
303 Festividades de Carnaval e Exposerra não vão ser realizadas. No entanto,
304 estão a trabalhar no sentido de realizar a Feira do Queijo, dado tratar-se de um



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

305 evento maios comedido, com os devidos cuidados que todos devem continuar
306 a manter.

307 - - - **2.4.3) ANTIGOS COMBATENTES:-** Os Vereadores eleitos pelo Partido
308 Socialista foram contactados por um antigo combatente, possuidor do cartão do
309 antigo combatente e que lhes disse que já tinha contactado a Câmara porque
310 antigamente com este cartão ele conseguiria andar de forma gratuita no
311 transporte urbano “Estrelinhas” e que agora deixou de poder usufruir desse
312 serviço. O Cidadão referiu que contactou o Município mas que não lhe
313 souberam dar resposta. Conseguimos apurar Junto da Secretaria de Estado,
314 que no que diz respeito ao passe intermunicipal e aos transportes das grandes
315 áreas metropolitanas eles têm que pedir um passe específico para usufruir da
316 gratuidade. Pretendia saber qual o procedimento ao nível dos transportes
317 municipais que tem que ser feito por esta pessoa e todas as outras que estão
318 nas mesmas condições para usufruir do apoio que lhes é dado.

319 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que a partir do mês de
320 novembro os ex-combatentes que tenham o Cartão do Antigo Combatente
321 podem pedir o respetivo passe para ter acesso a transportes públicos gratuitos.
322 Havia algumas dúvidas na sua aplicação, mas foi possível em dezembro ter essa
323 informação e já foi transmitido à Liga dos Combatentes de Gouveia, que tiveram
324 assembleia geral agora em janeiro. Podem requerer esse passe, mas têm que o
325 fazer junto dos operadores de transportes e, no caso de Gouveia, têm que se
326 deslocar a Seia para o passe inicial. Só depois posteriormente é que o
327 carregamento dos cartões pode ser feito em Gouveia.

328 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Paula Freitas lembrando que o
329 Estatuto do Antigo Combatente foi publicado em 2020.

330 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que, pese embora o Estatuto do
331 Antigo Combatente ter sido publicado em 2020, a Portaria n.º 198/2021, de 21
332 de setembro é que veio definir a atribuição do passe de antigo combatente e os
333 procedimentos relativos à sua operacionalização e a sua regulamentação deu-
334 se a 5 de novembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

335 Retorquiu a Senhora Vereadora Ana Paula Freitas dizendo que já outros
336 Municípios estão a fazer uso daquilo que é a aplicação do Estatuto do Antigo
337 Combatente, e segundo o que é divulgado nos meios de comunicação “os
338 antigos combatentes pedem os passes para os transportes públicos de
339 passageiros, nas situações de metrópoles nas grandes cidades nas Câmaras
340 Municipais e, no caso do Interior, nas Comunidades Intermunicipais nos
341 concelhos de residência onde habitualmente são beneficiários. É para isso
342 preciso o cartão de antigo combatente, cartão de cidadão e comprovativo de
343 morada fiscal.”

344 Respondeu o Senhor Vice Presidente confirmando essa informação, isso está
345 tudo articulado com a CIM_BSE, mas neste momento o cidadão terá que
346 requerer o cartão junto da operadora de transportes. De acordo com a
347 informação da referida Portaria “os *beneficiários devem preencher o*
348 *requerimento de adesão, disponível online e solicitar junto dos operadores de*
349 *transporte, que deverá ser entregue acompanhado de cartão de cidadão ou*
350 *outro título válido equivalente, comprovativo de morada fiscal de residência*
351 *habitual, cartão de antigo combatente ou cartão de viúva(o) de antigo*
352 *combatente.*”

353 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se em
354 relação à empresa Marques e uma vez que temos duas situações diferentes,
355 uma, o transporte público de carreiras e outra a exploração do transporte
356 urbano “Estrelinhas”, um serviço municipal, não há forma dessa adesão ser
357 feita no balcão único. Perguntou ainda em relação às carreiras entre freguesias
358 se será o mesmo passe.

359 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que o serviço está
360 concessionado à empresa Marques e o passe é gratuito com uma limitação de
361 uma distância de 30 Km.

362 - - - **2.4.4) MERCADO MUNICIPAL PROVISÓRIO:-** Os Vereadores eleitos
363 pelo Partido Socialista constataram nas últimas visitas ao Mercado Municipal
364 que algumas lojas, instaladas nos contentores, acabam por estar fechadas.
365 Perguntou se faz sentido todo o investimento que é feito em contentores



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

366 provisórios para agora quem deveria usufruir deles os ter fechados e pretendia
367 perceber se a Câmara se a Câmara tem esta informação e se avisou, quem
368 está a ter usufruto deles, neste sentido.

369 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador que no seguimento
370 da intervenção do Senhor Vereador João Mosa Caetano complementou,
371 dizendo que, para além disso, verificaram no Portal BASE um contrato
372 celebrado em 7 de janeiro, com a U.E.M.- Unidade Estruturas Metálicas, S A,
373 no valor de 22.000,00 euros, por 181 dias, relativo à continuação do aluguer
374 dos contentores para o Mercado Provisório. Perante isto, pretendia saber se
375 isto significa que se espera ainda que o Mercado demore seis meses a abrir ou
376 caso o Mercado seja transferido mais rapidamente, o que é que acontece em
377 relação a esta contratação

378 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que efetivamente foi celebrado
379 um contrato a seis meses que nos permite acautelar qualquer situação,
380 contudo, logo que os comerciantes regressem ao Mercado Municipal,
381 obviamente que terminam com o contrato.

382 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
383 questionado se a Câmara tem feito alguma diligência no sentido de verificar se
384 faz sentido continuar a pagar o aluguer de contentores que não estão a ser
385 normalmente utilizados.

386 Respondeu o Senhor Presidente referindo que, pelo que tem conhecimento, só
387 houve uma desistência. Existe uma outra situação, que por diversas vezes fez
388 contacto com a pessoa, porque está sempre fechado e usa o espaço como
389 uma montra e não mais do que isso. Já o alertámos que não pode ser,
390 inclusive, quando regressar ao Mercado Municipal não pode servir aquele
391 espaço como uma montra e assim privando outras pessoas de estarem a usar.
392 É uma situação que de facto se mantém. O Senhor diz que não tem ninguém,
393 mas tem que arranjar ou então desistir. Mas isso tem sido mantido por uma
394 questão de respeito pela situação, uma vez que a pessoa já estava no mercado
395 antigo.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

396 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador estranha muito que
397 o Senhor Presidente fale em “respeito” ou então não vai ao Mercado há muito
398 tempo.

399 Devemos respeito aos comerciantes que apesar das dificuldades ali continuam
400 com os seus negócios e que não têm sido ouvidos sobre o processo de
401 mudança para o mercado, mas não faz sentido falar em “respeito” se há
402 pessoas que não tendo interesse em ter os seus negócios a funcionar, mantêm
403 ocupados os contentores cujo aluguer a Câmara continua a pagar
404 mensalmente, o que só denota má gestão do executivo.

405 Interveio o Senhor Presidente esclarecendo que quando refere “respeito” é no
406 sentido do respeito pelo vínculo que existia quando estava no mercado antigo,
407 porque o que estão a fazer no mercado provisório, na prática, já faziam, pelo
408 menos, esta situação que referiu.

409 Respondeu a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que há
410 situações novas. Quanto aos comerciantes que lá estão e querem há muito
411 tempo mudar para o mercado definitivo também merecem respeito e foi dito em
412 reunião de Câmara em novembro que foram eles próprios que não quiseram
413 mudar antes do Natal, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista falaram
414 com os comerciantes e isso não é verdade.

415 **2. EXPEDIENTE**

416 - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

417 **II – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

418 **4. DELIBERAÇÕES**

419 - - - - **4.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA AO**
420 **MERCADO MUNICIPAL DE GOUVEIA:-** Usou da palavra o Senhor Presidente
421 referindo que, relativamente ao Mercado Municipal, a Câmara Municipal podia
422 optar pela concessão da gestão do espaço. Como é óbvio, não é isso que se
423 pretende, pelo que submete à apreciação do órgão executivo a presente
424 proposta.

425 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Hélder
426 Almeida iniciando a sua intervenção com uma breve apresentação do que vai



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

427 ser este novo Mercado Municipal e das áreas funcionais que vão ser
428 necessárias organizar ou reorganizar.

429 Os mercados desenvolvem sempre dois aspectos essenciais, uma parte
430 Económica e uma parte Social, pois os mercados também são espaços de
431 convívio e de relações humanas e o comércio só por si tem uma relação muito
432 direta entre aquilo que são as vivências humanas e a troca comercial e essas
433 questões que também é necessário assegurar e contabilizar para aquilo que é
434 as funções do mercado e o espaço que ele pode desempenhar. No nosso caso
435 em concreto ainda mais porque ele fica localizado no coração da cidade o que
436 tem um significado específico.

437 É verdade que os mercados têm passado por uma fase conturbada,
438 principalmente nas décadas de oitenta/noventa passaram por processos de
439 grandes transformações e até fruto daquilo que tem sido as vivências da
440 sociedade, o surgimento das grandes superfícies e as mudanças sociais que
441 aconteceram, daí que grande parte dos mercados tenham entrado em
442 processos de declínio. É uma questão histórica documentada ao longo dos
443 últimos anos. Exemplos concretos que são muito falados é o caso do Mercado
444 D. Pedro V, em Coimbra, o Mercado da Figueira da Foz que também foi
445 recuperado há pouco tempo e há um conjunto enorme de soluções que têm
446 sido utilizadas para a requalificação e recuperação dos mercados.

447 Há alterações legislativas que foram produzidas em 2015. Até 2015 havia uma
448 legislação muito dispersa sobre aquilo que era o comércio e sobre o
449 funcionamento dos mercados e foi condensado no D.L. n.º 10/2015, de 16 de
450 janeiro, que é o Regime Jurídico que regula as atividades comerciais,
451 ambulantes e não ambulantes e que define claramente que a exploração dos
452 mercados, instalação e o controlo é da responsabilidade dos Municípios sobre
453 vários caminhos que os Municípios podem depois optar e define aquilo que é o
454 mercado municipal no seu âmbito. Nas competências dos Municípios, cabe aos
455 Municípios o seguinte: fiscalizar as atividades exercidas no Mercado; exercer a
456 inspeção higiossanitária no Mercado Municipal; assegurar a gestão das zonas
457 e serviços comuns; zelar pela segurança e vigilância das instalações e



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

458 equipamentos e coordenar e orientar a publicidade e promoção comercial do
459 Mercado Municipal. Isto é o que está definido em termos de legislação para as
460 competências dos Municípios na gestão dos mercados, mas elas são
461 transversais e só por elas se percebe aqui qual a importância da gestão dos
462 mercados e o papel dos Municípios nesta parte.

463 Os mercados desta forma assumem assim e têm este papel que é muito
464 transversal e, para além da questão funcional que tem a ver muito com aquilo
465 que é o funcionamento do mercado, as regras de utilização, limpeza, a
466 segurança, a concessão dos espaços de venda, há depois também toda a
467 parte social, das inter-relações sociais, do espaço de informação, do espaço
468 urbano central, e há aqui uma vivência coletiva que se faz à volta dos
469 mercados e que é necessário ter em conta e valorizar. Para além de toda a
470 parte económica de abastecimento da população que é a base de todos os
471 mercados, as economias de escala, o nivelamento de concorrência e dos
472 preços, uma zona indutor de novos serviços, distribuidor de produção local e
473 produtor de imagem social. São estes os sistemas e as funções que se
474 centram à volta dos mercados.

475 Neste enquadramento, o Município opta por fazer a gestão direta do Mercado,
476 há outros modelos que os Municípios podem escolher e utilizar para gerir os
477 mercados, por exemplo, o caso de Portimão tem um mercado concessionado,
478 Torres Vedras que tem uma empresa municipal a gerir o mercado.

479 No nosso caso em concreto aquilo que se propõe é a gestão direta do mercado
480 com equipa própria afeta e dinâmica direta do Município para gerir o Mercado
481 Municipal.

482 Isto leva-os para aquilo que é o alinhamento estratégico do funcionamento do
483 mercado. Há duas perspetivas e duas organizações de funcionamento dos
484 mercados, tudo aquilo que têm sido as grandes concessões, estamos a falar,
485 por exemplo, do Mercado do Bolhão, do Mercado da Ribeira, têm acima de
486 tudo uma lógica económica com tendência de transformar os mercados em
487 grandes praças da restauração e de venda de produtos numa ótica sempre de
488 funcionamento de mercado.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

489 Por outro lado, há uma outra lógica de Gestão Direta de Especialização e de
490 Comércio de proximidade que está muito concentrada em mercados de
491 pequena e média dimensão e que procuram um alinhamento estratégico
492 através do desenvolvimento endógeno e da criação dos mercados de
493 proximidade que também tem sido utilizado, que é o caso do mercado da
494 Figueira da Foz que foi reconvertido há sete, oito anos atrás e que tem também
495 gestão direta e que procura manter a identidade e personalidade do mercado
496 alavancando a própria gestão do mercado.

497 Neste medida, o desenvolvimento endógeno está muito relacionado com aquilo
498 que são as dinâmicas que se podem trazer para o mercado e os mercados
499 municipais aqui assumem um meio de potenciar o desenvolvimento de todo o
500 envolvimento da cidade e passam a ter um papel dinamizador e catalisador
501 económico da própria envolvente. Há depois aqui uma perspetiva mais de
502 duplicidade que implica ter aqui um trabalho duplo de funcionamento, porque o
503 mercado, enquanto veículo, é veículo de comércio e veículo de movimento
504 económico e os comerciantes utilizam o mercado para chegar aos clientes,
505 mas também há aqui uma perspetiva dos mercados servirem para captar
506 novos clientes e novos comerciantes. E é esta arte ou engenho que se
507 pretende ter e se pretende dinamizar.

508 E daí que o mercado passa a ter uma pirâmide de funções que passa por uma
509 parte operativa e de serviços, uma parte estratégica, uma parte promocional e
510 uma parte identitária. Isto porque é nestas dimensões que se pode criar, ou
511 não, a dinâmica e o trabalho que se pode vir a fazer à volta do mercado.

512 Em cada um destes eixos é necessário dinamizar o seguinte:

513 Na dimensão operacional o Horário e normas de funcionamento, Administração
514 de áreas comuns, Equipa Operacional, Controlo higiosanitário, Recolha de
515 resíduos e controlo ambiental e Infraestruturas, conservação e manutenção;

516 Na dimensão estratégica, a Promoção do empreendedorismo e de novos
517 negócios, a Capacitação de agentes económicos, a Dinamização da Rede
518 Local de Comerciantes, a Equipa Técnica Qualificada, a Definição de Mix
519 Comercial e de Marketing, a Definição Visão, Missão, Valores e Objetivos.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

520 Na dimensão estratégica promocional, o plano de comunicação e animação
521 comercial, Definição de estratégias de fidelização, Estruturação de ações
522 promocionais e de incentivo, Definição de área de influência e atratividade.

523 Na dimensão Identitária, que será, de longe, aquela que pode criar mais
524 diferenciação para o mercado, estamos a falar em criar uma imagem social
525 aglutinadora, difusão de valores de pertença, implementação de ações de
526 envolvimento comunitário e identificação de valores associados á comunidade
527 e que têm que ser refletidos no mercado.

528 Todas estas dimensões têm de contribuir para aquilo que é a gestão ou
529 dinamização do mercado e é nessa premissa que foram elaboradas as peças
530 que são hoje presentes a reunião de Câmara no sentido de criar o Plano
531 funcional: Serviços e Equipa; preparar o Plano de Ocupação, tendo em conta
532 aquilo que é a ocupação que existia e que se mantém, a Câmara não se
533 desvinculou dos comerciantes antigos, vão ser mudados novamente para o
534 atual mercado, é necessário lançar as Hastas Públicas para a ocupação de
535 lojas que estão disponíveis, é necessário fazer toda esta mudança e por último,
536 o Plano de Dinamização que tem a ver com a parte da Gestão e Animação
537 Comercial.

538 Por conseguinte, submete-se à consideração do órgão executivo o
539 reconhecimento do interesse público municipal na gestão e administração
540 direta do Mercado Municipal de Gouveia, o planeamento funcional e espaços
541 de venda do Mercado Municipal de Gouveia, as condições da hasta pública
542 para atribuição de direito de utilização dos espaços de venda do Mercado
543 Municipal de Gouveia e as condições da hasta pública com prévia qualificação
544 para atribuição de direito de exploração de estabelecimento de restauração do
545 Mercado Municipal de Gouveia.

546 De seguida, iniciou a apresentação do plano funcional do mercado e dos
547 espaços de venda mais detalhadamente através da visualização do mesmo.

548 Começou por informar que no referido plano existem duas lojas que não vão a
549 hasta pública e que são de concessão direta, duas lojas para a empresa
550 APdSE, no 2.º piso, loja n.º 4 destinada aos serviços de atendimento e loja n.º



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

551 30 para *backoffice* e a loja n.º 24 para a ADAG. A justificação da cedência
552 destas duas lojas, para a APdSE é devido ao facto de ser uma empresa
553 participada pelo Município e a ADAG com base porque é uma transposição e é
554 uma associação que há interesse municipal que eles continuem a fazer o
555 trabalho que fazem com os agricultores locais.

556 Todos os comerciantes que estão são transpostos face aos anteriores espaços
557 que tinham no mercado antigo.

558 Nos documentos constam os valores base de licitação com o acréscimo do
559 IVA, incluindo as áreas novas, dois espaços novos, o restaurante, o espaço da
560 tecelagem, todas as outras áreas foram requalificadas, mas não há uma
561 alteração significativa, mesmo as áreas mantêm-se não há uma mudança
562 muito profunda em termos de espaços, há sim a requalificação dos espaços.

563 Entretanto, neste plano, surgiu um espaço quiosque, que era um espaço de
564 venda de fruta. Os espaços estão todos semelhantes em termos de áreas, as
565 lojas mantem o formato, os espaços são modelares e permitem agregar lojas.
566 Nas propostas de hasta públicas propomos que haja alguma agregação logo
567 inicial, caso não haja concorrentes que se desagreguem em individuais,
568 nomeadamente, duas lojas do piso superior e depois no piso intermédio.

569 De resto, mantêm-se as funcionalidades, há espaços específicos como é o
570 caso da peixaria e do talho que muda de localização.

571 Em concreto, na planta do Piso 1, encontra-se a zona de mercado da “quinta
572 feira” (semanal) e está dimensionado para a venda de peixe e de
573 hortícolas/legumes/frutas. São oitenta bancas de venda e ocupação máxima,
574 com várias configurações, dependendo daquilo que houver interesse em fazer,
575 exceto a zona do peixe que é fixa face às exigências higiene-sanitárias.

576 No trabalho que foi feito entenderam salvaguardar a capacidade máxima são
577 oitenta não pode passar dali e até tendo em conta aquilo que é a ocupação
578 regular do espaço, porque não temos, neste momento, ocupação efectiva para
579 as bancas, há ocupação diária só à quinta-feira e o que se propõem neste
580 momento nas hastas públicas é precisamente isso, salvaguardar a questão da



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

581 quinta-feira para ocupação efetiva apenas dezassete bancas que podem ficar
582 disponíveis o tempo todo, assim haja concorrentes para esses espaços.

583 Na antiga zona do piso 1 há uma zona nova de bar, a loja 24 que será cedida à
584 ADAG e a loja da empresa APdSE para *backoffice* e todos os restantes
585 espaços vão para hasta pública. Estes espaços estão destinados, ao contrário
586 dos de cima que são destinados acima de tudo ao retalho alimentar e produtos
587 alimentares, estes também podem ser ocupados por serviços, retalho ou
588 serviços. Todas as lojas têm água e canalização.

589 Neste piso fica dimensionada uma zona para aquilo que se pretende fazer no
590 futuro, alguma ocupação, evento ou atividade que seja necessária.

591 No piso inferior, está projetado o restaurante com acesso direto ao exterior, o
592 espaço de tecelagem, e surge uma zona destinada aos serviços de
593 administração e funcionamento do mercado, há uma zona de lixos e serviços
594 que é para salvaguardar o funcionamento.

595 No piso inferior existe ainda o parque de estacionamento coberto que tem esta
596 dupla modalidade, entrada e saída, há a zona superior do silo.

597 Basicamente o edifício, tal como estava escrito na memória de requalificação
598 do espaço tem aqui um grande desafio que é transformar-se num polo de
599 ligação entre a Rua da Cardia e o espaço superior da Av.^a dos Bombeiros
600 Voluntários e aí também acreditam que possa estar alguma da grande
601 importância e de dinamização comercial que o espaço pode ter ao ligar a
602 Cardia e toda a envolvente comercial da Cardia com o espaço do Mercado e
603 das lojas e da Av.^a dos Bombeiros Voluntários.

604 Para além do plano funcional que está descrito, foram preparadas as duas
605 hastas públicas, e a transposição dos comerciantes antigos para os novos
606 espaços.

607 As duas hastas públicas destinam-se aos espaços vagos do mercado que
608 envolvem as lojas e que envolvem as bancas, salientando que as bancas é só
609 para ocupação efetiva e mensal, dezassete para quem quiser concorrer todo o
610 ano.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

611 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas questionando se a Rádio Antena
612 Livre de Gouveia vai regressar ao espaço das antigas instalações no mercado.
613 Respondeu o Senhor Presidente referindo que não vai regressar a esse
614 espaço, porquanto o mesmo não tem condições, é muito húmido. Agora servirá
615 para arrumos. É intenção da Câmara articular com os responsáveis daquela
616 estação de rádio uma outra alternativa.

617 Retomou a palavra o Senhor Chefe de Divisão Hélder Almeida informando que
618 no que diz respeito às duas hastas públicas têm em conta as lojas disponíveis
619 e foi preparada a hasta pública do restaurante.

620 A hasta pública das lojas é uma hasta pública “pura e dura”, direta, as pessoas
621 vêm e inscrevem-se para a hasta pública, sabem o valor de licitação e vêm em
622 determinado dia e determinada hora fazer a licitação *in loco*, presencial e
623 direta.

624 A hasta pública do restaurante tem um processo de pré-qualificação em que os
625 interessados apresentam um conjunto de requisitos para o negócio do
626 restaurante, que é avaliado, e depois os melhores cinco vêm à hasta pública.
627 Essa hasta pública é em carta fechada, só há licitações em casos de empate
628 ou em casos da diferença não ser significativa.

629 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se faz sentido
630 a hasta pública dos espaços comerciais ser presencial e não ser em carta
631 fechada e porque não fazer isso também para o restaurante.

632 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão Hélder Almeida dizendo que é uma
633 questão de modelo. Na hasta pública das lojas do mercado estimam que possa
634 haver interesse e ao haver interesse as pessoas manifestam o interesse e vêm
635 à hasta pública e arrematam *in loco*. Na hasta pública do restaurante existe
636 uma avaliação prévia, para aprimorar e valorização as propostas de
637 exploração. Depois os melhores cinco vêm à hasta pública. Fazem uma
638 proposta em carta fechada, são convocados para vir à hasta pública, onde são
639 abertas as propostas e ordenadas, caso haja uma diferença do valor do
640 primeiro para o segundo superior a 500,00 euros, é entregue, caso o valor da



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

641 diferença seja abaixo dos 500,00 euros há lugar a licitação com todos os cinco
642 no local.

643 No que diz respeito à Comissão, ela é a mesma para os dois procedimentos de
644 hasta pública e ambas as peças têm um fluxograma procedimental que passa
645 obrigatoriamente pela questão da publicitação, da visita aos espaços, inscrição
646 dos concorrentes, comunicação e publicitação do ato público, a fase de
647 adjudicação provisória porque os operadores económico têm que apresentar os
648 documentos de habilitação, nomeadamente, as certidões de não dívida às
649 Finanças e à Segurança Social, os inícios de atividade porque pode acontecer
650 o seguinte, podem vir às hastas públicas pessoas que não tenham negócio
651 aberto mas que estejam em perspetiva de ter.

652 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando
653 relativamente ao espaço do veterinário municipal, pois pela visualização do
654 plano funcional constata que definitivamente este gabinete não vai ficar no
655 mercado municipal.

656 Usou a palavra o Senhor Presidente confirmando que de facto não vai ficar
657 instalado no mercado municipal, agora com as obras que estão a ser feitas no
658 Parque Ecológico, vão ser criadas as condições para tal.

659 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que o
660 projeto de requalificação do Parque Ecológico não contemplava o gabinete de
661 veterinário municipal, contemplava sim um pequeno gabinete de veterinária de
662 apoio ao próprio parque.

663 Reiterou o Senhor Presidente que no Mercado Municipal não vai ficar. Na sua
664 opinião não faz sentido com esta vertente que se quer dar ao mercado
665 municipal. Não faz sentido andarem os animais a circular pelo mercado.
666 Contudo, assegurou que será encontrada uma solução.

667 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que é preciso ter
668 em atenção que há pessoas com dificuldade em levar os pequenos animais de
669 companhia ao Parque Ecológico.

670 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que os Vereadores
671 eleitos pelo Partido Socialista, no mandato anterior, já tinham chamado a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

672 atenção precisamente para o enquadramento do veterinário municipal e várias
673 vezes chamaram a atenção para a importância dos cuidados dos animais
674 errantes e dos animais de companhia e como isso deve ser tomado em conta
675 por parte do Município.

676 No que diz respeito ao Mercado Municipal os Vereadores eleitos pelo partido
677 Socialista são favoráveis ao processo da hasta pública, quer dos espaços do
678 mercado quer do espaço de restauração, aliás, era desejo que as mesmas já
679 tivessem sido aprovadas há muito mais tempo.

680 Contudo, não percebeu o motivo de tanto stress para a apresentação dos
681 documentos, porque o facto do mercado de estar em obras nada invalidava
682 que não se estivesse a fazer este trabalho da hasta pública.

683 Agradeceu a disponibilidade do Senhor Chefe de Divisão em ter vindo a
684 reunião de Câmara fazer a apresentação, foi importante e esclarecedora, agora
685 considera que de facto houve tempo suficiente para fazer o trabalho do
686 procedimento da hasta pública do mercado municipal, e de como ia ser gerido
687 o mercado, e de explanação da sua importância e da sua dinamização em
688 termos sociais e culturais. É de facto um espaço importante de ligação
689 comunitária, deve ser usado com essa importância e nomeadamente, numa
690 economia de mercado circular, deve ser pensado como pode ser promovida
691 através deste espaço.

692 Não percebe o stress e os atrasos no envio da documentação. Não se percebe
693 não só o atraso dos documentos, como também no tempo de demora que as
694 coisas precisam para serem realizadas pelos serviços do município.

695 Tirando isso, tomaram aos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista que o
696 mercado já estivesse há muito tempo em funcionamento.

697 Realçou aquilo que tem sido o contacto dos Vereadores eleitos pelo Partido
698 Socialista com os comerciantes, e referiu que é muito importante a
699 comunicação e aquilo que lhes foi transmitido, de uma forma linear e clara, é
700 que ela não é sentida dessa forma por parte dos comerciantes. Sugeriu que se
701 reunissem com os comerciantes, para dialogarem e esclarecerem devidamente
702 os comerciantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

703 Interveio o Senhor Presidente referindo que isso tem sido feito ao longo deste
704 processo. Ainda a semana passada se reuniram com os comerciantes, de
705 forma individual até, na sequência de outras reuniões que já se realizaram e
706 futuramente vai voltar a haver contactos.

707 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que tem
708 conhecimento desses contactos, pois tem, falado com os comerciantes, mas
709 aquilo que verifica é que as pessoas não estão devidamente informadas das
710 características dos espaços, daquilo que podem até usufruir para promoverem
711 um melhor funcionamento e só ganhariam com isso. Também perceberam que,
712 ao contrário do que foi dito, as pessoas já há muito tempo que querem lá estar,
713 que precisam do novo mercado. O mercado provisório não tem condições,
714 apesar do dinheiro que a Câmara está a gastar, são quase 50 mil euros por
715 ano e há quatro anos.

716 Interveio o Senhor Presidente referindo que o atraso que existiu deve-se a
717 várias razões, no entanto, teve como finalidade última a prestação do melhor
718 serviço para as pessoas que vão para lá trabalhar para elas terem as melhores
719 condições possíveis. Por exemplo, verificou-se o atraso com a certificação do
720 elevador por parte da empresa de certificação, a que a Câmara foi alheia. Há
721 equipamentos metálicos que já estão comprados, mas não há artigos para
722 entrega. Tudo isto é evidente que lhes causa stress, porque ninguém tem mais
723 e maior vontade de ter lá as pessoas do que a Câmara Municipal, mas há
724 coisas que lhes escapam. Não têm capacidade para alterar a realidade.

725 Agora isso não significa menor respeito pelos comerciantes, pelo contrário,
726 todo esse trabalho que está feito, todo esse trabalho que houve e que não foi
727 fácil, foi complicado, trata-se de uma documentação que deu muito trabalho.

728 Interveio a Senhora vereadora Ana Freitas referindo que primeiro, é para isso
729 que as pessoas são pagas, o objetivo porque foram eleitas é exactamente
730 servir e trabalhar.

731 Retomou a palavra o Senhor Presidente referindo que as pessoas que trataram
732 deste processo, são pessoas que fazem e têm muito mais incumbências nesta
733 Câmara e, portanto, todo o seu tempo tem que ser repartido por várias tarefas



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

734 e foram várias pessoas que intervieram neste processo e para se reunirem
735 todas, teve os seus momentos e daí ter sido um trabalho que demorou este
736 tempo.

737 Como referiu anteriormente, dentro em breve vai voltar a haver reuniões com
738 os comerciantes que vão regressar para que cada um prepare o seu espaço ao
739 seu gosto e à sua vontade, para que no final as coisas estejam do agrado,
740 tanto dos comerciantes, como do agrado das pessoas que vão fruir do espaço.

741 Usou novamente da palavra o Senhor Chefe de Divisão Hélder Almeida
742 referindo que essa questão da comunicação é por demais importante e é
743 importante em dois níveis, primeiro para, administrativamente, enquadrar as
744 situações porque é necessário enquadrá-las e, segundo, para os mobilizar.
745 Considera que eles precisam de mobilização e às vezes de ter que lhes dizer
746 que eles têm que se preocupar com o negócio deles e não é o Município que
747 tem que se preocupar com o negócio deles, porque o Mercado terá tanto ou
748 mais sucesso quando o Município fizer a sua parte e os comerciantes fizerem
749 também a parte deles.

750 Deve ser assumido por todo o executivo e por toda a Câmara Municipal a
751 mensagem que não basta mudar os comerciantes para o novo mercado. Se
752 eles não tiverem dinâmica, o Município pode fazer tudo o que quiserem, mas
753 são eles que têm que vender e se eles não tiverem enquadramento neste
754 aspeto, se não dinamizarem o mercado dificilmente terão sucesso. Depois
755 temos ali duas questões, primeiro, temos comerciantes com alguma idade que
756 já não estão no seu melhor para mobilizar e as exigências que o Município vai
757 fazer a seguir vão criar alguns pontos de conflito. A questão do horário, a
758 questão do funcionamento, eles não estão habituados a regras de
759 funcionamento rígidas e certamente que haverá obrigatoriamente, aí caberá
760 aos serviços fazer essa mediação, mas é importante que a Câmara Municipal
761 também faça esse contributo de passar a mensagem, os comerciantes também
762 têm que “pedalar”, isto numa perspetiva de auto apoio e auto motivação para
763 todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

764 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que o Município de
765 Gouveia tem inclusive uma parceria com a ADN que devia ter um trabalho
766 importante neste processo de motivação e de formação ajudando a rentabilizar
767 os negócios locais e apoiando e dinamizando o pequeno comércio.

768 E aí tem que ser feito um trabalho de mobilização e de sensibilização das
769 pessoas, porque como disse e muito bem, se as pessoas não rentabilizarem o
770 seu trabalho, não será certamente a Câmara que o irá fazer. E esse é um factor
771 importante, achando que devia haver investimento em termos de formação, de
772 captação de investidores e de inovação nas relações de comércio dos
773 proprietários/comerciantes e os consumidores.

774 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que é de
775 opinião que tem faltado a comunicação neste processo todo.

776 Interveio o Senhor Chefe de Divisão Hélder Almeida esclarecendo que a
777 Câmara tem falado com os comerciantes, é verdade que às vezes a nossa
778 mensagem não é entendida como nós queremos, e esse é o truque e o
779 problema da comunicação, às vezes quem nos ouve entende só a parte que
780 interessa.

781 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador solicitando
782 explicação como é que é dito que foram os comerciantes que não quiseram ir
783 para o mercado novo antes do Natal.

784 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão Hélder Almeida esclarecendo que foi
785 ele que passou essa mensagem ao Senhor Presidente, em outubro quando
786 iniciaram as reuniões com os comerciantes, tendo essa comunicação sido
787 expressa por alguns comerciantes.

788 Interveio o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que, se bem se
789 lembram, esse não foi o ponto nevrálgico da sua argumentação. Nessa
790 ocasião, foram elencados um conjunto de motivos justificativos da não
791 reabertura do Mercado Municipal no período anterior ao Natal. Por último, e de
792 forma quase acessória, foi também referido que haveria algum ou alguns
793 comerciantes que não desejariam fazer a mudança de instalações antes do
794 período de Natal, porque não teriam condições de se preparem para isso em



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

795 tão curto espaço de tempo e prefeririam fazer a sua campanha de Natal ainda
796 nas instalações atuais. Essa informação é verdadeira e foi lhe trazida pelos
797 serviços. Não interessa quem o disse nem que lhe trouxe a informação.
798 Regista, no entanto, a necessidade e a habilidade dos Vereadores do Partido
799 Socialista de utilizarem este tema para tentarem virar os comerciantes do
800 Mercado Municipal contra o Município.

801 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que
802 também não querem saber de onde partiu essa informação, só querem é que
803 as pessoas estejam motivadas, e que corra bem esta mudança, mas há falta de
804 comunicação e há muitas vezes deturpação daquilo que se quer ouvir face
805 àquilo que se diz e que se ouve, também entende isso, mas o processo não foi
806 feito em parceria. Por outro lado, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista
807 várias vezes tinham colocado a questão porque é que o mercado não abria, até
808 em assembleia municipal, e o Senhor Presidente nunca referiu os motivos que
809 hoje enunciou também aqui há falta de comunicação do Senhor Presidente
810 para os Vereadores, pois nunca referiu a questão do elevador e da falta de
811 alguns materiais.

812 Esperam que o mercado seja um polo de desenvolvimento para Gouveia,
813 quando o Senhor Presidente refere, e bem, que estão ali cinquenta lugares de
814 estacionamento, é bom não esquecer que as pessoas do mercado estão
815 desmotivadas porque se sentiram prejudicados quando acabaram com o
816 estacionamento há muitos anos em frente ao mercado.

817 Interveio o Senhor Presidente referindo que a Senhora Vereadora está a
818 contradizer-se, pois nunca os comerciantes que estão no mercado provisório
819 estiveram tão bem, pois têm o estacionamento ao lado. Podemos argumentar
820 os argumentos que quisermos e do jeito que nos der mais jeito. Contudo, com
821 a abertura do mercado vão voltar a ter o estacionamento, bem como os táxis
822 em frente.

823 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que nesse aspecto
824 também é importante mobilizar e fazer algum trabalho de formação e de
825 dinâmica com os taxistas, promovendo a modernização e a atualização dos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

826 serviços que podem prestar à comunidade. Tem sido recorrente as pessoas
827 deslocarem-se a Gouveia, nomeadamente, através da rodoviária, chegarem
828 não terem táxis. Se há uma entidade que está ligada ao desenvolvimento dos
829 negócios em Gouveia, como a ADN, essa entidade deve ter o cuidado de
830 formar e de alertar as pessoas/comerciantes, de chamar e explicar e dizer
831 claramente as mudanças que se impõem, porque de outra forma os negócios
832 não andam e se eles não andarem daqui a quatro anos, Gouveia, em vez de
833 sete vereadores, passa a ter cinco e assim as coisas vão declinando por aí
834 fora.

835 Agora, sendo ou não sendo uma questão política, o processo de comunicação
836 é importante, realmente as pessoas às vezes ouvem o que querem e o que
837 lhes interessa ouvir, mas também temos a capacidade de aferir em que medida
838 é que as nossas palavras chegam aos outros, na medida certa daquilo que
839 queremos transmitir.

840 Para finalizar, aconselhou a que seja melhorado o processo de comunicação
841 com as várias entidades e, talvez mesmo, com os próprios Vereadores
842 internamente e gerando um impacto muito mais significativo.

843 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
844 esclarecendo quando o senhor Presidente disse que ela estava em entrar em
845 contradição, se é evidente que as pessoas que têm carro até vão com
846 facilidade ao mercado provisório, também sabemos que o mercado de
847 Gouveia, tem uma concorrência muito forte das grandes superfícies, e vive
848 muito das pessoas que vivem no centro de Gouveia e que vão a pé ao
849 mercado e que não têm carro e para quem o facto do mercado ser nos Bellinos
850 não é indiferente. Quando se queixam da localização porque também sentem
851 as desvantagens.

852 No que diz respeito ao valor da renda a pagar pelos comerciantes
853 mensalmente como vai ser feito, é pela dimensão do espaço que ocupam? -
854 Perguntou.

855 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão Hélder Almeida referindo que agora vai
856 ter que se reformular o processo, fazer a reavaliação patrimonial do imóvel,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

857 atualizar o valor após a obra de requalificação. Ao longo deste período vai ser
858 dado tempo ao Município para fazer duas coisas que é atualização do
859 regulamento e o estudo económico para fazer a avaliação das taxas.

860 Interveio o Senhor Presidente acrescentado que, nesse caso, vão ter que
861 contemplar no regulamento as reduções, porque obviamente que os valores
862 que vão ser resultantes desse estudo económico são incomportáveis, nada tem
863 a ver com a realidade e, portanto, vão ter que criar depois as tais percentagens
864 de redução.

865 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que aprovando-se
866 hoje os procedimentos da hasta pública, pretendia saber quanto tempo se
867 prevê para iniciarem funções no mercado municipal, pelo menos, os
868 comerciantes que já estavam instalados no antigo.

869 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão Hélder Almeida referindo que não têm
870 uma data concreta, aliás, até pode significar muito mais da parte dos
871 comerciantes do que propriamente da parte do Município. O que está planeado
872 é fazer uma comunicação com os comerciantes para balizar agora todo o
873 processo de mudança, têm andado a falar com eles por causa das questões
874 que eles têm que preparar, nomeadamente, adaptações dos espaços e depois
875 planear a questão dos transportes e definir uma data. Mas há comerciantes
876 que vão ter que se equipar e preparar os espaços e vai ter que haver uma
877 negociação com eles sobre o tempo que vão precisar. Sabe que, por exemplo,
878 no caso do talho, churrasqueira e peixaria já foram tratando de encomendar os
879 equipamentos, mas não tem sido fácil a questão do fornecimento dos materiais

880 Usou ainda da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas perguntando se as
881 portas para o exterior do lado da avenida dos bombeiros voluntários é para
882 manter, uma vez que parecem desenquadradas e muito degradadas face às
883 obras realizadas.

884 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão Hélder Almeida referindo não foram
885 substituídas é para se manter uma vez que estão operacionais.

886 Discutido o assunto, deliberou o executivo o seguinte:

887 **ENQUADRAMENTO**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

888 Os Mercados retalhistas desempenharam um papel essencial na distribuição
889 de produtos de qualidade às populações sendo um símbolo de comércio
890 urbano autêntico. Primeiro como recintos ao ar livre e mais tarde como
891 estruturas cobertas.

892 Fruto das mudanças de contexto, dos hábitos de consumo e do aparecimento
893 de uma oferta competitiva adaptada ao novo contexto social, do
894 desenvolvimento económico e tecnológico os mercados assumem um conjunto
895 de novos desafios.

896 A importância urbana e espacial dos mercados no contexto urbano é uma
897 evidência histórica. Os Mercados Municipais ou “Praças” em Portugal, na sua
898 grande maioria, são edifícios com história, que foram construídos entre os
899 finais do séc. XIX e o início do séc. XX, com grande importância na morfologias
900 das cidades, no seu desenvolvimento e que ao longo das décadas, sofreram
901 adaptações, evoluíram podendo ser caracterizados como *“estruturas de venda
902 a retalho de produtos alimentares, com acentuada predominância de produtos
903 frescos, organizada em postos de venda independentes e dispendo de uma
904 entidade gestora com competência sobre a localização dos vendedores e
905 lojistas e os convenientes serviços de apoio”*. (DIAS, LETRAS e COSTA, 2001).

906 As alterações e evoluções das rotinas da sociedade têm tido um forte impacto
907 que geram vulnerabilidade do mercado tradicional, passando a ser cada vez
908 menos apreciado e procurado pelo cidadão. Na primeira metade do século XX,
909 o posicionamento dos Mercados Tradicionais no centro urbano, fundamentou-
910 se pela necessidade de existir compra e venda de produtos numa condição de
911 proximidade com a população, que não tinha possibilidade ou necessidade de
912 se deslocar a outros lugares. Teresa Barata Salgueiro (1996), indica que *“foi a
913 partir de meados da década de 60, que o comércio se vem a transformar, quer
914 a nível da organização das empresas, dos seus modos de distribuição e formas
915 de venda, e da transformação de práticas de consumo da sociedade”*.

916 A “revolução comercial” consistiu em transformações determinantes no
917 comércio, à escala do edifício, nomeadamente, em estabelecimentos de
918 grandes proporções distintos dos tradicionais, e à escala da cidade, seguindo



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

919 uma reorganização funcional. Esta reorganização, baseia-se entre o
920 ordenamento comercial e o crescimento e transformação urbana.

921 A instalação das grandes superfícies na periferia da cidade, suscitou novos
922 hábitos e motivações de consumo, nascendo uma nova realidade, contrastante
923 com o verificado desde os primórdios da civilização, em que o comércio estava
924 intimamente ligado aos núcleos urbanos.

925 Em Gouveia a construção do Mercado Municipal é uma realidade da década de
926 70 do século passado. Edifício marcante localizado no centro da cidade, o
927 Mercado Municipal de Gouveia evoluiu com a sociedade assumindo a sua
928 função principal de abastecimento das populações e espaço de concentração e
929 dinamização da produção efetuada na periferia.

930 O Mercado Municipal de Gouveia foi perdendo significância na cidade. Com
931 pouca oferta, pouca afluência, pouco movimento. Mas conserva em si a força
932 de um edifício único que revela a capacidade de se tornar uma mais-valia para
933 a dinamização da cidade, já que é uma referência socioeconómica e urbana
934 muito forte, que precisa de ser preservada e dinamizada.

935 Esta posição exaurida do mercado, deve-se à expansão das cidades: por um
936 lado, verifica-se a desertificação das áreas centrais e, por outro, os novos pólos
937 de atração, como os hipermercados e os centros comerciais, com facilidade de
938 acesso e de estacionamento, diversidade de produtos e promoções, criam
939 níveis de exigência crescentes nos consumidores.

940 Contudo, o mercado tem um encanto que lhe é devido pela relação humana
941 que estabelece com a população. Os consumidores valorizam a variedade dos
942 produtos e a qualidade associada à relação de confiança e de proximidade com
943 os vendedores. Tal como no trabalho artesanal, o mercado tem o seu valor e a
944 sua apreciação, resgatados da realidade atual do mundo tecnológico, da
945 produção mecânica e produtos feitos em massa.

946 O atendimento personalizado que caracteriza o comércio tradicional do
947 Mercado Municipal, a sua influência no território, o seu valor histórico-
948 patrimonial, a sua identidade, a sua centralidade no espaço urbano, a sua



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

949 tradição, como lugar de encontro e de convivência social, fazem dele um
950 equipamento promissor.

951 **A REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL**

952 A requalificação do Mercado Municipal de Gouveia baseou-se na premissa de
953 conciliar as atuais valências com outras que evidenciam ser do interesse da
954 comunidade, interligando diversas atividades focadas nas necessidades
955 contemporâneas da cidade.

956 A intervenção realizada assentou numa lógica de aproveitamento e
957 requalificação do edifício existente, assim como da reconversão e qualificação
958 da oferta de serviços existentes. A reorganização destes últimos possibilitou o
959 aproveitamento do espaço excedente para a instalação de novos pontos de
960 interesse e introdução de novos espaços comerciais.

961 Uma visão potenciadora para o espaço urbano foi materializada pelo
962 aproveitamento da comunicação vertical do edifício. O Mercado Municipal é o
963 elemento de ligação entre as cotas da Rua Cardeal Mendes Belo e a Avenida
964 dos Bombeiros Voluntários. A reconversão da entrada principal do edifício pela
965 rua Cardeal Mendes Belo dando continuidade à prioridade pedonal até ao
966 interior do mercado é uma visão estratégica para o espaço urbano.

967 O edifício ganhou flexibilidade e abriu-se à cidade de forma a que seja possível
968 viver, tanto no interior como no exterior, nas diferentes cotas que o envolvem
969 (Av. dos Bombeiros, patamares intercalares e Rua Cardeal Mendes Belo) por
970 forma a criar uma circulação vertical, transversal.

971 Mantiveram-se as áreas comerciais sendo qualificado todo o espaço destinado
972 às diversas áreas de venda. Concebeu-se um novo espaço de quiosque no
973 interior, ocupando um ponto central no piso 2. Foi criado uma área comercial
974 para um estabelecimento de restauração no rés do chão do edifício. Este
975 espaço é um importante ponto de ligação do mercado com a rua, uma vez que
976 os vãos são rasgados até ao pavimento, permitindo o acesso direto e uma
977 plataforma com área de esplanada.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

978 No exterior do mercado, perfilou-se um novo espaço de estacionamento,
979 complementado por um silo com acesso pela rampa que estabelece a ligação
980 entre a cota inferior e superior.

981 A requalificação do Mercado Municipal de Gouveia foi um investimento
982 enquadrado no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de
983 Gouveia financiado no âmbito do Portugal 2020.

984 ENQUADRAMENTO LEGAL

985 O atual enquadramento jurídico dos Mercados Municipais encontra-se previsto
986 nos artigos 67.º a 73.º do Anexo ao D.L. n.º 10/2015, de 16 de janeiro que
987 aprovou o Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio,
988 Serviços e Restauração (RJACSR).

989 Assim, entende-se por Mercado Municipal:

990 *“O recinto fechado e coberto, explorado pela câmara municipal ou junta*
991 *de freguesia, especificamente destinado à venda a retalho de produtos*
992 *alimentares, organizado por lugares de venda independentes, dotado de*
993 *zonas e serviços comuns e possuindo uma unidade de gestão comum”.*

994 Por conseguinte, os Mercados Municipais desempenham importantes funções
995 de abastecimento das populações e de escoamento da pequena produção
996 agrícola através da realização de atividades de comércio a retalho de produtos
997 alimentares, predominantemente os mais perecíveis e de produtos não
998 alimentares, podendo ser realizadas atividades complementares de prestação
999 de serviços.

1000 No que respeita à sua organização, esta é feita em lugares de venda
1001 independentes, os quais podem assumir as seguintes formas:

- 1002 a) **Lojas**, que são locais de venda autónomos, que dispõem de uma
1003 área própria para exposição e comercialização dos produtos, bem
1004 como para a permanência dos compradores;
- 1005 b) **Bancas**, que são locais de venda situados no interior dos mercados
1006 municipais, constituídos por uma bancada fixa ao solo, sem área
1007 privativa para permanência dos compradores;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1008 c) **Lugares de Terrado**, que são locais de venda situados no interior
1009 dos edifícios municipais, demarcados no pavimento, sem uma
1010 estrutura própria para a exposição.

1011 É neste enquadramento que se opera a transição das funções e áreas de
1012 venda existentes para um novo **planeamento funcional e espaços de venda**
1013 **do Mercado Municipal de Gouveia** tendo em vista a implementação efetiva
1014 de novo padrão de gestão e dinamização comercial.

1015 **Assim:**

- 1016 ▪ Considerando as atribuições do município no âmbito da promoção do
1017 desenvolvimento local (alínea m), de gestão de equipamentos rurais e
1018 urbanos (alínea a), de defesa do consumidor (alínea L) e no domínio do
1019 património, cultura e ciência (alínea e) na salvaguarda dos interesses
1020 próprios das populações todas do n.º 1 e do n.º 2 do art. 23 do anexo I da
1021 Lei nº 75/2013 de 12 de setembro na sua redação atual;
- 1022 ▪ Considerando as competências materiais da autarquia de promover e
1023 apoiar o desenvolvimento de atividades relacionada com a atividade
1024 económica de interesse municipal (alínea ff), de proceder à aquisição e
1025 locação de bens e serviços (alínea dd), de fixar os preços das
1026 prestações de serviços ao público (alínea e), de construir e gerir
1027 instalações e serviços integrados no património do município (alínea ee)
1028 previstas no n.º 1 anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro na sua
1029 redação atual;
- 1030 ▪ Considerando que a gestão e o exercício dos poderes de direção,
1031 administração e fiscalização dos mercados municipais cabe aos
1032 municípios de acordo com art. 71 do Decreto-Lei n.º 10/2015 de 16 de
1033 janeiro (Regime jurídico de acesso e exercício de atividades de
1034 comércio, serviços e restauração);
- 1035 ▪ Considerando a requalificação do Mercado Municipal de Gouveia
1036 consubstanciada na melhoria das condições físicas do imóvel,
1037 adequação às atuais exigências legais e qualitativas de funcionamento



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1038 de atividades comerciais a retalho e atividades de prestação de serviços
1039 com consequente refuncionalização e acréscimo de áreas comerciais;
- 1040 ▪ Considerando a natureza do Mercado Municipal e as funções de
1041 abastecimento das populações e de escoamento da pequena produção
1042 agrícola através da realização de atividades de comércio a retalho e
1043 atividades complementares de prestação de serviços ao abrigo do nº 3
1044 do art.º 67 do Decreto-Lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro (Regime jurídico
1045 de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e
1046 restauração)
 - 1047 ▪ Considerando a necessidade de estabelecer um novo padrão de gestão
1048 e dinamização comercial para o Mercado Municipal de Gouveia que
1049 fomenta a atividade económica local e potencie uma visão de
1050 desenvolvimento endógeno para o concelho;
 - 1051 ▪ Considerando o novo planeamento estratégico e operacional a
1052 implementar no Mercado Municipal de Gouveia;
 - 1053 ▪ Considerando conjuntura económica marcada pela pandemia, a
1054 efetividade de promover a atração de novos comerciantes, a envolvente
1055 transitória para comerciantes instalados e potenciais investidores e a
1056 operacionalização de um novo modelo de gestão no Mercado Municipal
1057 de Gouveia;

1058 De acordo com os fundamentos de facto e de direito supra expostos, deliberou
1059 o executivo o seguinte:

1060 - - - - **4.1.1) RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA**
1061 **GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MERCADO MUNICIPAL DE**
1062 **GOUVEIA:-** Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a
1063 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º
1064 75/2013, de 12 de setembro, reconhecer **o interesse público municipal na**
1065 **gestão e administração direta do Mercado Municipal de Gouveia**
1066 assegurando um novo padrão de dinamização comercial, ao abrigo da alínea
1067 r), ee) e ff) do nº 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1068 - - - - **4.1.2) APROVAÇÃO DO NOVO PLANEAMENTO FUNCIONAL E**
1069 **ESPAÇOS DE VENDA DO MERCADO MUNICIPAL DE GOUVEIA:-** Delibera
1070 a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1071 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1072 setembro, aprovar o novo **planeamento funcional e espaços de venda do**
1073 **Mercado Municipal de Gouveia**, de acordo com os documentos que se
1074 anexam à presente Ata e dela ficam a fazer parte integrante, ao abrigo da
1075 alínea ee) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e dos
1076 artigos 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º e 73º do Decreto-Lei n.º 10/2015 de 16 de
1077 janeiro (Regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio,
1078 serviços e restauração).

1079 - - - - **4.1.3) APROVAÇÃO DA HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DE**
1080 **DIREITO DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DE VENDA DO MERCADO**
1081 **MUNICIPAL DE GOUVEIA:-** Delibera a Câmara, por unanimidade e, em
1082 minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo
1083 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as condições da **hasta**
1084 **pública para atribuição de direito de utilização dos espaços de venda do**
1085 **Mercado Municipal de Gouveia**, de acordo com os documentos que se
1086 anexam à presente Ata e dela ficam a fazer parte integrante, ao abrigo das
1087 alíneas e), ee) e dd), e) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de
1088 setembro, do art. 72º do Decreto-Lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro e dos art.ºs
1089 59º, 60º e 126º do Decreto-Lei n.º 280/2007 de 07 de agosto, de acordo com
1090 sua atual redação.

1091 Mais se deliberou para os efeitos estabelecidos no ponto 4.1 do programa de
1092 procedimento da hasta Pública para atribuição de direito de utilização dos
1093 espaços de venda do Mercado Municipal de Gouveia **designar para a**
1094 **Comissão de Hasta Pública os seguintes elementos:**

1095 **Membros Efetivos**

1096 **Presidente:** José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos, Vereador Permanente

1097 **Vogal:** António Manuel Monteiro Mendes, Chefe da Divisão de Planeamento,
1098 Urbanismo e Desenvolvimento Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1099 **Vogal:** Hélder José de Sousa Almeida, Chefe da Divisão de Cultura, Desporto,
1100 Turismo, Empreendedorismo e Comunicação

1101 **Suplentes**

1102 Ana Cláudia Bonifácio Machado Martins, Vereadora Permanente

1103 Regina Maria Mota Nogueira, Coordenadora Técnica

1104 - - - **4.1.4) APROVAÇÃO DA HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DE**
1105 **DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO**

1106 **DO MERCADO MUNICIPAL DE GOUVEIA:-** Delibera a Câmara, por
1107 unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo
1108 com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as
1109 condições da **hasta pública com prévia qualificação para atribuição de**
1110 **direito de exploração de estabelecimento de restauração do Mercado**

1111 **Municipal de Gouveia**, de acordo com os documentos que se anexam à
1112 presente Ata e dela ficam a fazer parte integrante, ao abrigo das alíneas e), ee)
1113 e dd), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, do art.º 72º do
1114 Decreto-lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro e dos art.ºs 59º, 60º e 126º do
1115 Decreto-Lei n.º 280/2007 de 07 de agosto, de acordo com sua atual redacção.

1116 Mais se deliberou para os efeitos estabelecidos no ponto 4.1 do programa de
1117 procedimento da hasta Pública para atribuição de direito de utilização dos
1118 espaços de venda do Mercado Municipal de Gouveia **designar para a**
1119 **Comissão de Hasta Pública os seguintes elementos:**

1120 **Membros Efetivos**

1121 **Presidente:** José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos, Vereador Permanente

1122 **Vogal:** António Manuel Monteiro Mendes, Chefe da Divisão de Planeamento,
1123 Urbanismo e Desenvolvimento Municipal

1124 **Vogal:** Hélder José de Sousa Almeida, Chefe da Divisão de Cultura, Desporto,
1125 Turismo, Empreendedorismo e Comunicação

1126 **Suplentes**

1127 Ana Cláudia Bonifácio Machado Martins, Vereadora Permanente

1128 Regina Maria Mota Nogueira, Coordenadora Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1129 - - - - **4.1.5) APROVAÇÃO DA ISENÇÃO TOTAL DO PAGAMENTO DE**
1130 **TAXAS RELATIVAS AO MERCADO MUNICIPAL ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE**
1131 **2022:-** Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir
1132 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de
1133 12 de setembro, aprovar a **isenção total do pagamento de taxas relativas ao**
1134 **Mercado Municipal**, previstas no art.º 29º do Anexo II do Regulamento
1135 Municipal de Taxas, Tarifas e Outras Receitas do Município de Gouveia, **até 31**
1136 **de dezembro de 2022**, ao abrigo das alíneas b) e e) do n.º 4º do Regulamento
1137 Municipal de Taxas, Tarifas e Outras Receitas do Município de Gouveia.

1138 - - - - **4.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DO**
1139 **TARIFÁRIO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE GOUVEIA:-** Usou
1140 da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que a proposta em
1141 apreço vai no sentido da manutenção do tarifário dos resíduos sólidos em
1142 vigor, na medida em que a situação atual não é melhor do que a do ano
1143 passado, por esse facto e de modo a não estar a aumentar mais custos para os
1144 municípios propõem manter o tarifário para o ano de 2022.

1145 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas anunciando que os
1146 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista vão votar favoravelmente a
1147 manutenção do tarifário.

1148 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que a
1149 proposta refere a conclusão do processo de revisão do regulamento.

1150 Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que o Regulamento
1151 vai encarecer bastante o valor que que o município vai pagar. A Câmara tem
1152 que rever o Regulamento e está a fazê-lo, só que como isto vai trazer um
1153 encargo um pouco avultado neste momento para o município, tentamos, pelo
1154 menos este ano, dadas as dificuldades, e à pandemia, manter o preço que está
1155 a ser praticado até agora.

1156 Depois do Regulamento revisto, obrigatoriamente, é preciso alterar o valor dos
1157 resíduos para aquilo que deveria estar a ser pago, só que de forma a não
1158 prejudicar os municípios entendemos manter as tarifas.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1159 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
1160 perguntando quem define os valores que devem estar em vigor.

1161 Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que os valores que
1162 estão a pagar atualmente pelos resíduos são na sua maioria suportados pelo
1163 Município, não existem valores pré-definidos, para sabermos o custo a pagar
1164 por cada um, temos que dividir o total de custos referentes aos resíduos
1165 sólidos, por cada munícipe, consoante o seu consumo de água e isso dá um
1166 valor bastante elevado, não tem nada a ver com os preços praticados. É certo
1167 que queremos muito alterar o Regulamento porque o documento não está de
1168 acordo com o que devia estar, o munícipe já devia estar a pagar muito mais
1169 daquilo que paga, o regulamento está em processo de revisão, e ainda tem que
1170 ser submetido a Assembleia Municipal, só que ainda não demos seguimento ao
1171 mesmo para não prejudicar ainda mais os munícipes. Essa é a razão de não
1172 ter avançado, porque a partir do momento que ele seja aprovado em
1173 Assembleia Municipal ele vai ter que ser implementado. Esperamos que ainda
1174 durante este ano ou final do ano ele seja aprovado de modo a que seja
1175 implementado no próximo ano.

1176 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador compreendendo essa
1177 situação e considera que o Município deve ter essa preocupação. Agora
1178 pretendia saber de que forma é que o Município não é a entidade competente
1179 para fixar as taxas, se há legislação que, a partir do momento em que existe
1180 regulamento, obrigue a que a Câmara atinja determinados valores.

1181 Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo não há imposição
1182 legal e não há preço definido. Temos que calcular quanto se gasta e dividir
1183 pelos munícipes e saber quanto é imputado a cada um. Não é justo porque há
1184 muita gente que faz reciclagem e isso não vai contemplar. É preciso ter aqui
1185 algum peso e medida.

1186 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que os
1187 Vereadores do Partido Socialista já falaram disso várias vezes de que deveria
1188 haver uma forma ou um método para calcular os resíduos sólidos urbanos que
1189 não dependesse diretamente do consumo da água, consideram que esta não é



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1190 a forma de incentivar as pessoas a fazer reciclagem e a terem uma atitude
1191 mais amiga do ambiente.

1192 Interveio o Senhor Presidente referindo que tem a ver com um custo
1193 económico-financeiro de um serviço que é prestado ao munícipe, em que os
1194 custos são altíssimos e uma pessoa que faça a reciclagem, na prática, não é
1195 contemplado com nenhum benefício.

1196 Interveio uma vez mais a Senhora Vereadora Cláudia Martins acrescentando
1197 que não se consegue determinar quem recicla e quem não recicla e depois é
1198 muito complicado estarem a pagar os resíduos mediante o consumo da água.

1199 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador informando que é uma
1200 questão de a Câmara se informar acerca disso, pois há projetos-piloto
1201 implementados em Portugal que contemplam essa questão da reciclagem e
1202 que se aproximam de uma medida mais justa do que depender do consumo da
1203 água. E, uma vez que o Regulamento ainda está a ser elaborado devemos
1204 procurar melhores práticas para serem implementadas.

1205 Faz sentido que neste momento não seja aplicado uma sobrecarga aos
1206 munícipes em relação aos resíduos sólidos urbanos, mas o Regulamento deve
1207 prever reduções de tarifas como acontece com a água, por exemplo.

1208 O facto de existir o Regulamento não é taxativo que se faça repercutir nos
1209 consumidores o custo total com a disponibilização do serviço e deve ter em
1210 vista a reciclagem e outras práticas mais equilibradas e mais amigas do
1211 ambiente.

1212 Interveio a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que não pode e de
1213 todo não o queremos fazer.

1214 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador mas tem que
1215 estar previsto no regulamento uma fase de transição, não é o facto de não
1216 existir Regulamento que resolve a questão em si.

1217 Posto isto, deliberou o executivo o seguinte:

1218 **1.** Considerando que a revisão do tarifário dos resíduos sólidos deve ser
1219 alicerçada em fundamentação económica e financeira que deverá ser
1220 adequada à contextualização atual;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1221 2. Considerando que a situação pandémica que vivemos desde março de
1222 2020 até ao presente, determinou a redução do rendimento do cidadão
1223 comum, o que contraria, socialmente, o princípio determinístico do
1224 crescimento natural dos preços;

1225 Assim, e até à conclusão do processo de revisão do regulamento, delibera a
1226 Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos,
1227 de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1228 ➤ **Manter em vigor o tarifário referente aos resíduos sólidos que hoje**
1229 **vigora de acordo com tabela infra:**

TARIFAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS (valor mensal / utilizador)		Taxa em vigor
1º UTILIZADORES EM GERAL		
1º Com consumo de água de 1 a 10 m ³		2,80 €
2º Com consumo de água de 11 a 20 m ³		3,91 €
3º Com consumo de água superior a 21 m ³		4,45 €
2º UTILIZADORES PROTEGIDOS		
1º Escalão consumo de água de 1 a 10 m ³		1,32 €

1240 - - - 4.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA
1241 MINUTA DE CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO PARA
1242 ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DO PROGRAMA 1.º DIREITO A
1243 CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E O INSTITUTO DE
1244 HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA, I.P.- Usou da palavra o Senhor
1245 Vice Presidente referindo que, à semelhança do aconteceu quando elaboraram
1246 a Estratégia Local de Habitação, em que foi feita uma candidatura ao IHRU e
1247 que, na altura, também financiou o acompanhamento técnico para a
1248 elaboração da Estratégia Local de Habitação, entretanto, com a sua aprovação
1249 e com a nossa intenção de candidaturas no âmbito do 1.º Direito e visto o IHRU
1250 aprovar o montante previsível no âmbito do 1.º Direito, tivemos agora a
1251 oportunidade de fazer a candidatura e de ter aprovado o apoio financeiro para



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1252 o acompanhamento técnico do programa 1.º Direito. Assim, coloca à
1253 consideração do executivo a aprovação da minuta do contrato de
1254 comparticipação.

1255 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que os
1256 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam favoravelmente esta proposta,
1257 no entanto, preocupa-os e certamente preocupa também o resto do executivo o
1258 facto de neste tempo continuarmos a ter famílias a viver em condições
1259 indignas. Assim, pretendem saber quanto tempo ainda faltará para que isso se
1260 possa refletir na vida dessas pessoas, nas situações precárias e indignas que
1261 sabem que existem. Qual é a previsibilidade temporal que existe para a
1262 aplicabilidade deste projeto.

1263 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que o facto de só estar a ser
1264 presente a esta reunião não significa que não estejam a trabalhar, no fundo,
1265 esta empresa vai acompanhá-los agora mais no processo de candidaturas ao
1266 IHRU para este financiamento que já está aprovado mas que tem que ser cada
1267 candidatura para cada caso. E esse trabalho está a ser feito pela equipa
1268 técnica que se encontra na Câmara. Todos os beneficiários diretos já foram
1269 contactados, muitos deles já se deslocaram ao atendimento com a equipa e
1270 praticamente todos são financiados a 100%. Mesmo aqueles que não são
1271 elegíveis para financiamento a 100% podem vir a ser, agora no âmbito do PRR
1272 – medidas de eficiência energética.

1273 A par disto, já estão a avançar também com os beneficiários indiretos e a
1274 avançar com cinco casas que estão sinalizadas e são do Município. Já estão a
1275 trabalhar com os autores dos projetos para avançarem a ver se conseguimos
1276 enquadrar naqueles 26.000 financiados a 100%.

1277 Mas reconhece que de facto vai haver dificuldades na execução dos trabalhos
1278 devido à escassez de empreiteiros.

1279 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que
1280 quando foi a candidatura da Estratégia Local de Habitação foi referido que os
1281 custos eram financiados. Aquilo que estão a aprovar tem a ver com o
1282 pagamento à técnica durante quanto tempo.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1283 Respondeu o Senhor Vice Presidente Jorge Ferreira referindo que, quando foi
1284 a elaboração da Estratégia Local de Habitação, contrataram um gabinete,
1285 agora vão contratar um gabinete que vai auxiliar na fase da execução das
1286 candidaturas, sendo que também é financiado a 100% pelo período de 18
1287 meses.

1288 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que na
1289 altura da aprovação da Estratégia Local de Habitação, no anterior mandato,
1290 perguntaram quais eram os casos prioritários e recorda-se de terem falado nos
1291 casos da freguesia de Ribamondego enquanto tal.

1292 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que esse vai ser o caso mais
1293 complicado dado que existe a deslocalização das famílias, por outro lado é
1294 complicado porque não é legalizável onde se encontram.

1295 Existe uma outra também urgente em São Paio, que já está a avançar, com a
1296 elaboração do projeto.

1297 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que havendo
1298 dificuldade na execução dos projetos para os beneficiários diretos se a Câmara
1299 não tem capacidade para apoiar na execução.

1300 Respondeu o Senhor Presidente dizendo que a Câmara não tem capacidade, a
1301 Câmara contrata para fazer projetos para ela própria, pois não tem capacidade
1302 para esses trabalhos.

1303 Respondeu a Senhora Vereadora Conceição Salvador sabendo desse facto,
1304 mas pretendia saber qual o critério, se todos vão ter apoio da Câmara para a
1305 elaboração do projeto mesmo que seja feito fora da Câmara e se os projetos de
1306 arquitectura de requalificação também vão ser abrangidos.

1307 Respondeu o Senhor Vice Presidente dizendo que, de facto, a Câmara não tem
1308 capacidade, no entanto, a equipa técnica vai fazer a ligação dos beneficiários
1309 com os arquitectos, sendo que esses projetos de arquitectura também são
1310 abrangidos pelo apoio.

1311 Discutido o assunto, deliberou o executivo o seguinte:

1312 Considerando que:



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1313 A Estratégia Local de Habitação permitiu uma candidatura no âmbito do
1314 Programa 1.º Direito, com a aprovação do montante global de 4.446.868,80
1315 euros, com um apoio estimado de 3.880.014,64 euros pelo Instituto de
1316 Habitação e Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU, I.P.);

1317 O Município de Gouveia submeteu uma nova candidatura ao Instituto de
1318 Habitação e Reabilitação Urbana, I.P.;

1319 O Município de Gouveia foi notificado da aprovação da mesma, com o
1320 montante global de 19.200,00 euros acrescido de IVA á taxa gela em vigor,
1321 perfazendo o montante de 23.616,00 euros;

1322 As verbas da referida candidatura se destinam a participar os encargos
1323 para aquisição de serviços de acompanhamento técnico para elaboração e
1324 gestão de candidatura;

1325 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1326 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1327 Setembro, proceder à aprovação da **minuta de Contrato de Participação**
1328 **para Acompanhamento Técnico do Programa 1.º Direito**, a celebrar entre o
1329 Município de Gouveia e o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, I.P., ao
1330 abrigo da alínea r) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
1331 e que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

1332 **5. OBRAS**

1333 - - - **5.1) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA**
1334 **CÂMARA DE APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO JÚRI NO SENTIDO DA**
1335 **ACEITAÇÃO DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS DO CONCURSO**
1336 **PÚBLICO “REABILITAÇÃO DA MORADIA VILLA JOSEPHINE – CASA –**
1337 **MUSEU VERGÍLIO FERREIRA COM RESIDÊNCIA ARTÍSTICA”:-** Usou da
1338 palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que, para além da
1339 questão do prazo que já tinha acontecido no processo dos Viveiros de
1340 Folgosinho, verifica-se que neste caso a quantidade de mapas aumentou, ou
1341 seja, o pedido de esclarecimento sobre a revisão de preços abrange mais
1342 dados que estariam em falta. Contudo, os Vereadores eleitos pelo Partido
1343 Socialista confiam na informação dos técnicos e não vão contrapor.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1344 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que esta
1345 deliberação é semelhante à questão dos Viveiros de Folgosinho, em que os
1346 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista colocaram a questão se viria mais
1347 vezes e com mais erros, o que acabou por acontecer também com a
1348 reabilitação da Villa Josephine, se calhar têm que se começar a habituar a isso
1349 mais vezes. Confiando naquilo que é o parecer técnico, anunciou o voto
1350 favorável dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista.

1351 Posto isto, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a
1352 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º
1353 75/2013, de 12 de setembro, proceder à **Ratificação do Despacho do Senhor**
1354 **Presidente da Câmara** que aprova a proposta do Júri no sentido da aceitação
1355 do pedido de esclarecimentos identificado e anexos ao presente despacho, por
1356 forma a garantir a continuidade imediata do respetivo processo de concurso
1357 público, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35º do citado diploma legal e
1358 que a seguir se reproduz:

1359 **“DESPACHO**

1360 *De acordo com o n.º 3 do Artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e*
1361 *uma vez que o processo de concurso público “REABILITAÇÃO DA MORADIA*
1362 *VILLA JOSEPHINE – CASA – MUSEU VERGÍLIO FERREIRA COM*
1363 *RESIDÊNCIA ARTÍSTICA”, está a decorrer e, tendo em consideração que a*
1364 *sua continuidade está dependente da decisão do órgão competente para a*
1365 *decisão de contratar (n.º 5 do artigo 61 do CCP), ou seja, de deliberação de*
1366 *Câmara relativa à aceitação da lista de esclarecimentos apresentada por um*
1367 *interessado, com o fundamento da urgência processual, aprovo a proposta do*
1368 *Júri para a aceitação do pedido de esclarecimentos identificado e anexos ao*
1369 *presente despacho, por forma a garantir a continuidade imediata do respetivo*
1370 *processo de concurso público.*

1371 *O presente despacho deverá ser apresenta à próxima reunião de Câmara para*
1372 *efeitos de ratificação.*

1373 *Gouveia, 18 de janeiro de 2022*

1374 *O Presidente da Câmara*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1375 (Dr. Luis Manuel Tadeu Marques)”

1376 6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

1377 - - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **14**, referente ao dia
1378 vinte e um de janeiro, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos:

1379 **Em Operações Orçamentais** – Dois milhões, cento e quarenta e cinco mil,
1380 novecentos e sessenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos
1381 **(€2.677.646,64)**. **Em Operações Não Orçamentais** – Quatrocentos e onze mil,
1382 quinhentos e setenta e três euros e noventa e cinco cêntimos **(€415.529,58)**.

1383 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
1384 despesas a que se referem as requisições números **1** a **154**, bem como os
1385 pagamentos no montante de duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e
1386 noventa e um euros e quarenta e seis cêntimos **(€247.791,46)** a que se referem
1387 as Ordens de Pagamento números, 1/1, 2/14, 3/1, 3/2, 4/1, 5/1, 6/1, 7/1, 8/1, 9
1388 a 29, 30/1 a 30/6, 31, 32/1, 33/1, 34/1, 35/1, 36/1, 37/1, 38/1 a 38/8, 39/1, 39/2,
1389 40/1, 41, 42/1 a 42/8, 43/1, 44 a 62, 64 a 71.

1390 - - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi
1391 declarada encerrada a reunião, pelas dezoito horas e quinze minutos, da qual
1392 para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei
1393 75/2013, de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão
1394 Executivo, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo.

1395

1396 **A Assistente Técnica**

1397

1398

1399

1400 **A Câmara Municipal**

1401

1402

1403

1404

1405



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1406
1407
1408
1409
1410
1411
1412
1413
1414
1415
1416
1417
1418
1419
1420
1421
1422
1423
1424
1425
1426
1427
1428
1429
1430